



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1902.01/2018

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, conforme autorização do senhor Secretário de Educação vem abrir processo de inexigibilidade de licitação para AQUISIÇÃO DE KITS DE LIVROS DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE..

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da contratação deve-se ao fato da premência do Município em adquirir Livros Didáticos destinados aos professores da Rede Municipal de Educação, junto à Secretaria de Educação, visando um melhor atendimento da necessidade pública, desta forma cumprindo a bem do caso a complexidade contida no princípio da supremacia do interesse público.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CENE - CENTRAL DE NEGOCIOS EDITORIAIS E COMERCIO DE LIVROS E REVISTAS LTDA, por a mesma ser exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar os livros constantes no objeto deste procedimento em todo o estado e nesse caso o interesse público só será satisfeito caso a Secretaria de Educação venha adquirir Livros Didáticos da citada empresa, haja vista que outra empresa não irá satisfazer a necessidade desta municipalidade, portanto, a empresa acima citada é detentora de exclusividade absoluta, consoante Declaração de Exclusividade fornecida pela Câmara Brasileira do Livro, parte integrante do presente.

Nesse sentido, a Advocacia Geral da União, pelo Parecer GQ-89, análogo ao caso em exame, deixou consignado:

“Verificada, no campo técnico, a inviabilidade de competição, fundamentada na impossibilidade de coexistência de equipamentos de mais de um fornecedor, impõe-se, no campo jurídico, o reconhecimento das inexigibilidades de licitação (art. 25, I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993).” (DOU de 17.11.96, p. 18.465)

Ainda, segundo a definição dada por Diógenes Gasparini, **“É circunstância encontrada no bem que se deseja adquirir, e por esse motivo obsta o certame licitatório a qualidade de ser único ou singular.”** (Direito Administrativo, 4ª ed., São Paulo, Saraiva: p. 316).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

José Eugênio de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF: 52.023.963/53
QUIXERÉ - CE

O valor global cobrado para a aquisição dos livros acima citados corresponde a importância de R\$ 34.410,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e dez reais), conforme preços praticados pela empresa que comercializa o objeto em comento, constantes na tabela abaixo:

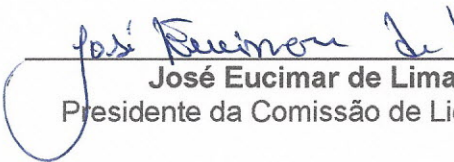


GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



ITEM	ESPECIFICACAO	UNID	QUANT	EDITORA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	LIVRO “ A ESCOLA QUE ENCANTA E TRANSFORMA VIDAS”	KIT	300	CENE	44,90	13.470,00
2	LIVRO “SONHOS E AS PEDRAS DO CAMINHO”	KIT	300	CENE	29,90	8.970,00
3	LIVRO “POESIA COM RAPADURA”	KIT	300	CENE	39,90	11.970,00
	TOTAL					34.410,00

Quixeré - Ce, 19 de fevereiro de 2018.


José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

José Eucimar de Lima
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
CPF 782.023.953-53
QUIXERÉ - CE